

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2087/21 -SGP - dispensar RICARDO ALVES DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1782991, da função gratificada de DISTRIBUIDOR - FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Vara Única da Comarca de LAGOA DO OURO.

Nº 2088/21 -SGP - dispensar ISMAR RODRIGUES SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1824422, da função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, da Vara Única da Comarca de LAGOA DO OURO.

Nº 2089/21 -SGP - dispensar THIAGO DANTAS FIALHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1846213, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da Vara Única da Comarca de LAGOA DO OURO.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 29/10/2021, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1385026** e o código CRC **0EFF9D74**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2079/21 - SGP – tornar sem efeito o Nº 2004/21, publicado no DJe do dia 14/10/2021, referente à GUSTAVO TEIXEIRA CARNEIRO, matrícula nº 1834436.

Nº 2080/21 - SGP – retificar o Ato Nº 949/21 - SGP, publicado no DJe do dia 29/10/2021, referente a FABIO CRUZ DA CUNHA, para onde se lê: matrícula 1782843; leia-se: matrícula 1787276.

Nº 2081/21 - SGP – retificar o Ato Nº 2114/21 – SGP, publicado no DJe do dia 27/10/2021, referente a MARIA CLAUDIA DE BARROS MELO, matrícula 1840010, para onde se lê: da JABOATAO/2ª VARA CRIMINAL; leia-se: da JABOATAO/2ª VARA CRIMINAL, a partir de 03/11/2021.

Nº 2082/21 - SGP – retificar o Ato Nº 2169/21 – SGP, publicado no DJe do dia 29/10/2021, referente a MARIA CLAUDIA DE BARROS MELO, matrícula 1840010, para onde se lê: a partir de 27/10/2021; leia-se: a partir de 03/11/2021.

Nº 2083/21 - SGP - designar ANNA KAROLLYNE DA NOBREGA LIRA ALMEIDA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1884220, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da DIRETORIA CIVEL REGIONAL DO AGRESTE/CARUARU.

Nº 2084/21 -SGP - dispensar IARA HERRERA DO CARMO A DA S FIGUEIREDO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1871650, da função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da DIRETORIA CIVEL REGIONAL DO AGRESTE/CARUARU.

Nº 2085/21 - SGP - designar DANIELLE GONCALVES DE BARROS V SOARES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1807749, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO 2º/FGAM, da 2ª V VIOL CONTR MULHER CAPITAL, no período de 10/09/2021 a 09/10/2021, em virtude de licença médica do titular.

Nº 2086/21 - SGP - designar FLAVIA LEANDRO DE OLIVEIRA AMARAL, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1860674, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OURICURI.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 29/10/2021, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1385804** e o código CRC **5CAE04B8**.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, SR. MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 27.10.2021, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI nº 00015911-98.2021.8.17.8017

PE - INTEGRADO nº 0179.2021.CPL.PE.0114.TJPE.FERM-PJ

HOMOLOGAÇÃO

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/2021-CPL, instaurado mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, visando eventual aquisição de Cartuchos de Toner, para uso nas impressoras da marca **SAMSUNG** modelo **ML-3750ND** instaladas em diversas Unidades deste Poder Judiciário de Pernambuco, mediante **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, e, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Maria Dalva Pereira Cavalcante e Equipe de Apoio, e no Parecer exarado pela Consultoria Jurídica, todos acostados ao SEI, verifiquei que os atos praticados e o procedimento estão de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, a Resolução TJPE nº 185/2006, a Resolução TJPE nº 357/2013 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** este processo para que produza seus efeitos jurídicos, objetivando eventual e futura aquisição, conforme os termos dispostos na **Ata de Registro de Preços nº 19/2021**.

Desta feita, anatem-se os preços ofertados, abaixo especificados:

SDK COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI EPP, CNPJ Nº 32.648.650/0001-34

Ata de Registro de Preços Nº 19/2021

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE FORNECIMENTO	AQUISIÇÃO MÍNIMA	AQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	TONER – PARA IMPRESSORA, MARCA SAMSUNG, MODELO LASER MONOCROMÁTICA 3750 / ML-3750ND, REF. DO TONER MLT-D305L, PRETA, RENDIMENTO MEDIO 15.000 PAGINAS. (NOVO, ORIGINAL OU SIMILAR, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA). Os cartuchos deverão ser inteiramente novos (primeiro uso) e não podem ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento. Devem produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverão ser acondicionados em embalagens totalmente lacradas, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Marca SDK Informática.	Unidade	500	2.000	48,00	96.000,00

Perfazendo o valor global estimado de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais)

Publique-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão deste procedimento.